DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano **2026**, Edição nº **6078 -** Crato/CE

Quarta - Feira, 04 de Novembro de 2026.

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 148/2026, de 4 de Novembro de 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. **6** da Lei Municipal Nº **4.365/2025** de **24/11/2025**.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.915.000,00 (OITO MILHOES NOVECENTOS E QUINZE MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R$)
06.01 - Secretaria Municipal de Financas			
04.129.0601.2.022 - Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município			
0233	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	*1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos*	60.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**60.000,00**
28.845.0601.2.029 - Encargos Gerais			
0310	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	*1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos*	300.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**300.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**360.000,00**
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
15.122.0901.2.049 - Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura			
0723	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	*1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos*	105.000,00
3411	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	*1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP*	800.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**905.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**905.000,00**
09.02 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica			
15.452.0901.1.050 - Ampliacao, Conservacao, e Funcionamento do Parque Munic. de Iluminacao Publica			
0754	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	*1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP*	450.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**450.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**450.000,00**
15.02 - Fundo Municipal de Saúde			
10.302.1502.2.103 - Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria l e Hospitalar - MAC			
1505	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	*1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde*	6.000.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**6.000.000,00**
10.302.1502.2.104 - Fundo de Acoes Estrategicas e Compensaca o - FAEC			
1519	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	*1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde*	1.200.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**1.200.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**7.200.000,00**
		Total: (R$)	**8.915.000,00**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R$)

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 148/2026, de 4 de Novembro de 2026

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA / NATUREZA	ANULAÇÃO (R$)
09.02 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica		
0902-15.452.0901.1.050 - Ampliacao, Conservacao, e Funcionamento do Parque Munic. de Iluminacao Publica		
0760	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1706000000 - Transferência Especial da União	500.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**500.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**500.000,00**
18.02 - Fundo Municipal de Cultura		
1802-13.392.1801.2.164 - Incremento à Difusão Cultural em Geral		
2168	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	255.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**255.000,00**
1802-13.392.1801.2.245 - Execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura		
3204	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1719000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n° 14.399/2022	200.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**200.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**455.000,00**
14.03 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
1403-12.361.1402.2.085 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
1150	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	500.000,00
1160	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	150.000,00
1171	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	200.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**850.000,00**
1403-12.365.1401.2.087 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil		
1208	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	527.000,00
1213	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	100.000,00
1227	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	200.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**827.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**1.677.000,00**
14.02 - Fundo Municipal de Educação - FME		
1402-12.361.1402.1.063 - Implantação e Desenvolvimento de Escolas de Tempo Integral		
1048	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**100.000,00**
1402-12.361.1404.1.062 - Construção, Reforma e Estruturação de Escolas em Tempo Integral		
1044	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação	500.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**500.000,00**
1402-12.361.1404.1.064 - Construcao, Reforma e Adequação de Quadras Desportivas Escolares		
1057	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	300.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**300.000,00**
1402-12.362.1402.2.075 - Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO MEDIO		
1097	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	150.000,00

Página: 2 de 6

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 148/2026, de 4 de Novembro de 2026

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R$)
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**150.000,00**
1402-12.365.1401.2.077 - Alimentacao Escolar - CRECHE			
1110	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		200.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**200.000,00**
1402-12.365.1401.2.265 - Desenvolvimento do Ensino Infantil - MDE			
3355	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		100.000,00
3357	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		140.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**240.000,00**
1402-12.366.1403.1.061 - Implementação de Sede Própria para o CEJA Gilberto Pereira da Cunha			
1042	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		315.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**315.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**1.805.000,00**
15.02 - Fundo Municipal de Saúde			
1502-10.301.1501.2.100 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS			
1456	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		400.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**400.000,00**
1502-10.301.1501.2.110 - Modernização e Fortalecimento da Centra de Abastecimento Farmaceutico - CAF			
1564	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		100.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**100.000,00**
1502-10.302.1502.2.103 - Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria l e Hospitalar - MAC			
1478	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		250.000,00
1507	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		150.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**400.000,00**
1502-10.302.1502.2.104 - Fundo de Acoes Estrategicas e Compensaca o - FAEC			
1520	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		200.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**200.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**1.100.000,00**
16.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
1603-08.243.1601.2.144 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal dos DIreitos da Criança e do Adolescente - FMDCA			
1977	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente		100.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**100.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**100.000,00**
16.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania			
1601-08.122.1601.2.117 - Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania			
1663	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1662000000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social		100.000,00

Página: 3 de 6

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 148/2026, de 4 de Novembro de 2026

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA / NATUREZA	ANULAÇÃO (R$)
1667	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1662000000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	82.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**182.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**182.000,00**
17.01 - Secretaria Municipal de Desenvolcimento Rural e Recursos Hídricos		
1701-20.122.1701.2.151 - Gestao Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos		
2043	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**200.000,00**
1701-20.544.1701.2.155 - Serviço de Oferta de àgua em Comunidades Rurais		
2074	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	160.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**160.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**360.000,00**
14.01 - Secretaria Municipal de Educação		
1401-12.361.1402.2.067 - Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao - SME		
0987	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	200.000,00
0988	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	100.000,00
0998	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	300.000,00
1001	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	300.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**900.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**900.000,00**
19.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude		
1901-27.122.1901.2.166 - Gestao Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte		
2201	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**150.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**150.000,00**
06.01 - Secretaria Municipal de Financas		
0601-04.126.0601.2.018 - Modernização Tecnológica e Digitalização dos Processos de Gestão Orçamentária, Financeira e Tributár		
3275	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3276	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
0199	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**35.000,00**
0601-04.129.0601.2.016 - Implementação da Reforma Tributária Nacional		
0192	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	68.000,00
3266	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**98.000,00**
0601-04.129.0601.2.019 - Cadastro Imobiliário Multifinalitário		
0203	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**5.000,00**

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 148/2026, de 4 de Novembro de 2026

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA / NATUREZA	ANULAÇÃO (R$)
0601-04.129.0601.2.023 - Manutencao da Administracao Financeira e Contabil		
0262	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**50.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**188.000,00**
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
0901-15.122.0901.2.049 - Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		
0714	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**200.000,00**
0901-15.543.0901.1.093 - Recuperação de Encostas e Áreas Degradadas		
2357	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	248.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**248.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**448.000,00**
07.01 - Secretaria Municipal de Planamento e Gestão		
0701-04.122.0701.2.219 - Modernização Administrativa e Reforço da Estrutura de Gestão Pública		
3295	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	156.000,00
3298	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**356.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**356.000,00**
15.01 - Secretaria Municipal de Saúde		
1501-10.301.1501.2.090 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS		
1283	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	250.000,00
1285	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .	
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	200.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**450.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**450.000,00**
08.01 - Secretaria Municipal de Seguranca Publica		
0801-06.122.0801.2.037 - Gestao e Manutenção das Atividades da Secretaria. de Seguranca Publica		
0415	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**100.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**100.000,00**
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação		
1001-17.122.1001.2.052 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0800	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	144.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**144.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**144.000,00**
	Total Anulação: (R$)	**8.915.000,00**

Página: 5 de 6

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 148/2026, de 4 de Novembro de 2026

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 4 de Novembro de 2026

ANDRE BARRETO ESMERALDO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HIDRICOS – SDRRH

PORTARIA Nº 032/2026 - SDRRH

CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Ementa: Designar Fiscal de Contrato

A Secretária de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 4.247/2024, de 26 de dezembro de 2024 e em observância aos termos dos Arts. 7 e 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública **CINTHYA TELES SARAIVA**, Portaria nº 636/2026-SMPG, de 08 de setembro de 2026, ocupante do cargo de assessora II, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO TITULAR, e o servidor JONAS PAZ DUARTE, Portaria nº 535/2026 - SMPG, de 01 de abril de 2026, ocupante do cargo de Supervisor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO do objeto consignado a seguir:

Objeto
SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DO PEQUI, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.

Art. 2°. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme legislação pertinente e Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, em 03 de novembro de 2026.

CELIANE DAVID BISPO

Secretária de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Portaria – 79/2026-GP de 02 de março de 2026

****** **** **** ******

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA N° 012/2026

Crato-CE, 04 de novembro de 2026.

Notificada: Empresa S E B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Contrato Administrativo: nº 2025.12.04.1
CNPJ nº 40.794.707/0001-31
Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 2025.12.04.1, celebrado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município do Crato e a empresa S E B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo como o objeto "CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO/TRANSPORTE DE ÁGUA- CARRO PIPA, DE FORMA MENSAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE."

Verificou-se que a contratada não está cumprindo com a demanda estabelecida em contrato, sem a devida justificativa formal previamente apresentada e aprovada por esta Administração. Tal situação compromete o regular andamento do contrato, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, a adequada aplicação dos recursos públicos e a consecução do interesse público envolvido na execução do objeto.

Diante disso, fica a empresa contratada notificada a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, justificativa formal acerca do exposto, acompanhada de cronograma atualizado para regularização da execução contratual.

Ressalta-se que a ausência de manifestação no prazo estabelecido, bem como o não cumprimento dos serviços, poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, incluindo a apuração de responsabilidade contratual, aplicação das **sanções previstas no contrato** e na legislação aplicável, sem prejuízo de outras providências necessárias à proteção do interesse público.

Por fim, reforça-se que a contratada deverá manter esta secretaria devidamente informada sobre qualquer fato que possa impactar a execução dos serviços, especialmente quanto a atrasos, paralisações, dificuldades operacionais ou necessidade de ajustes no planejamento da obra/serviço.

Atenciosamente,

Celiane David Bispo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
Portaria Nº 79/2026 - GP

****** **** **** ******

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO – SMSPC

PORTARIA Nº 26/2026 - SMSPC

CRATO/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário(a) de Serviços Públicos e Conservação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.396/2026 que institui a estrutura organizacional do poder executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos secretários executivos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

CONSIDERANDO, ainda o art.6°, II, § 1º, da Lei Municipal n° 4.396/2026, que são componentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, os Secretários Executivos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao Secretário Municipal Executivo de Serviços Públicos e Conservação, o Sr. Antônio Adil Amorim Sampaio, nomeado através da Portaria n° 136/2026 - GP, a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, no período de 05 de novembro a 20 de novembro de 2026. Findo o mencionado período o Secretário, o Sr. Marconde Leite Nascimento reassumi, automaticamente, a atribuição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, em 04 de novembro de 2026.

MARCONDE LEITE NASCIMENTO

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Conservação

Portaria 74/2026-GP

****** **** **** ******

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG

PORTARIA 568/2026 – SMPG

Crato, 04 de Novembro de 2026.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **HAMON FERNANDES TELES**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00388** ao(à) servidor(a) **HAMON FERNANDES TELES**, **ANALISTA DE GESTÃO**, de matrícula(s) nº **179**, portador(a) do CPF: **XXX.132.393-XX**, a contar do dia **24/10/2026 a 22/12/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **04 de Novembro de 2026**.

_____

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria n° 170/2026-GP

****** **** **** ******

PORTARIA 569/2026 – SMPG

Crato, 04 de Novembro de 2026.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARCIA MARIA DE LIMA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00397** ao(à) servidor(a) **MARCIA MARIA DE LIMA**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de matrícula(s) nº **1542**, portador(a) do CPF: **XXX.831.913-XX**, a contar do dia **01/11/2026 a 30/11/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **04 de Novembro de 2026**.

_____

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria n° 170/2026-GP

****** **** **** ******

PORTARIA 570/2026 – SMPG

Crato, 04 de Novembro de 2026.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ELIZIANE SIEBRA DA SILVA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00375** ao(à) servidor(a) **ELIZIANE SIEBRA DA SILVA**, **PROFESSORA**, de matrícula(s) nº **29620**, portador(a) do CPF: **XXX.748.083-XX**, a contar do dia **19/10/2026 a 02/11/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **04 de Novembro de 2026**.

_____

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria n° 170/2026-GP

****** **** **** ******

PORTARIA 571/2026 – SMPG

Crato, 04 de Novembro de 2026.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **LOISE VICTORIA CRUZ BARBOZA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2026/00378** ao(à) servidor(a) **LOISE VICTORIA CRUZ BARBOZA**, **GUARDA MUNICIPAL**, de matrícula(s) nº **55474**, portador(a) do CPF: **XXX.339.373-XX**, a contar do dia **23/10/2026 a 01/11/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **04 de Novembro de 2026**.

_____

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria n° 170/2026-GP

****** **** **** ******

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 558/2026-SMS

CRATO/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal n° 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente BERNARDO OLIVEIRA NUNES para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 04/11/2026 a noite e retornando no dia 05/11/2026.

NOME	Gessiano Dias de Oliveira	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	XXX.141.593-XX	**PERÍODO**	04 e 05 de novembro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 04 de novembro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária Municipal de Saúde do Crato

Portaria N° 66/2026-GP

****** **** **** ******

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVICRATO

PORTARIA Nº25/2026-PREVICRATO

CRATO/ CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitação, de prestação de contas entre outros.

A PRESIDENTE DO PREVICRATO (Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 4.434, de 08 de junho de 2026, e alterações posteriores, que institui a estrutura organizacional do PREVICRATO e prevê a substituição pelo VICE-PRESIDENTE em casos de afastamento ou impedimento;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 3.804/2021, que altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 3.523/2017 e prevê no art. 5°, parágrafo único, que são componentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, além das autoridades previstas no caput deste artigo, os Secretários Adjuntos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Vice-Presidente do Previcrato, Felipe Bartolomeu Antero de Oliveira, nomeado através da Portaria nº 274/2026-GP, autorizado a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, no período de 09 de novembro de 2026 a 09 de dezembro de 2026. Findo o mencionado período a Presidente do RPPS, Ingride Feitosa Siebra De Holanda, reassume, automaticamente, a atribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

INGRIDE FEITOSA SIEBRA DE HOLANDA
PRESIDENTE DO PREVICRATO

****** **** **** ******

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

PORTARIA Nº 037/2026 - SEFIN

CRATO/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Estabelece as metas de gerenciamento financeiro, planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre novembro e dezembro de 2026.

O Secretário de Finanças do Município do Crato, nos usos de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 118 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.351/2017 que instituiu o Prêmio por Desempenho de Atividades Fazendárias e de Planejamento – PDFP, alterada pela Lei Municipal nº 3.918/2022, bem como o Decreto regulamentador Municipal Nº 2005001/2022- GP;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a meta individual mínima de 400 (quatrocentos) pontos para as atividades de gerenciamento financeiro, planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre novembro e dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de novembro de 2026

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças, em 04 de novembro de 2026.

Rennan Lobo Xenofonte

Secretário Municipal de Finanças

Portaria Nº 72/2026 – GP

****** **** **** ******

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CPIVIL METROPOLITANA DO CRATO-CGGCM/CRATO

PORTARIA Nº 22/26.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa Comissão Processante.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO, nomeado pela portaria n° 287/26-GP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **lei n° 4.190/24 "Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE"**, art. 20 inciso XII e

CONSIDERANDO o teor do **relatório de inquérito administrativo n° 22/26** que aponta indícios de irregularidade funcional supostamente praticada por servidor público;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, com observância do contraditório e da ampla defesa, nos termos da legislação vigente, e da constituição federal caput do art. 37;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, rito sumário, artigos 106 á 112 da lei municipal nº 4.190/24, em face do(a) servidor(a) **FRANCIVALDO DE SALES SILVA COUTINHO**, matrícula nº **2760**, ocupante do cargo de **GCM**, (a) em **secretaria de segurança pública**, para apurar, em tese, a prática de **suposta infração disciplinar**, tipificada como infração MÉDIA, ocorrido(s) NOS MESES **de NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025 E JANEIRO de 2026**, TOTALIZANDO 14 FALTAS que pode(m) configurar infração disciplinar.

Art. 2º Nos termos do art. 23 da lei 4.190/24 o Processo Administrativo Disciplinar será acompanhado por Comissão Processante, publicada em diário oficial do município do Crato nº 287/26-GP, composta pelos seguintes servidores estáveis:

I – Francisco Verício Roque Silva, matrícula nº **26230**, cargo **GCM** – Presidente;
II –Matheus da Silva Costa, matrícula nº **51195**, cargo **GCM** – Secretário;
III -Rubens Ferreira Batista da Silva, matrícula nº **2738**, cargo **GCM** – Membro.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de **30 dias, prorrogável por igual período, se for o caso**, para conclusão dos trabalhos, contado da data de publicação desta Portaria, conforme **art.107**, da lei 4.190/24;

Art. 4º Determinar que a Comissão proceda à apuração dos fatos, colha provas, ouça testemunhas e assegure ao acusado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Crato/CE, **04/11/26**.

ULLISSES ARÁUJO DE MORAIS
CORREGEDOR GERAL
CGGCM-CRATO

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 2026.10.08.1. oriundo da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.10.08.1. fundamento: artigo 86, da lei federal nº 14.133/2021, atualizada. objeto: Aquisição de ônibus rural escolar para o transporte escolar diario de estudantes da rede pública de ensino no âmbito do programa caminho da escola, conforme condiçoes e exigencias estabelecidas no Pregão Eletronico n 90004/2026 do FNDE. contratada: Volkswagen Truck & Bus Industria e Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ, sob o nº 06.020.318/0005/44. Valor global de r$ 7.840.500,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta mil e quinhentos reais. Signatários: da contratante – André Barreto Esmeraldo. Contratada: Adriana Cecconello. vigência do contrato: 06 (seis) meses. Crato/CE, 26 de outubro de 2026.

****** **** **** ******

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000144/2026- Edital nº 112/2026 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.08.10.8- Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria de Assistência Social e Cidadania. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVÍVEL - SENDO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL - PARA ANENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 17/11/2026 às 09h30 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), bem como no sítio eletrônico https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 03 de novembro de 2026. Charles Antonio Dória do Nascimento – Pregoeiro.

****** **** **** ******

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 003/2026-SECULT. oriundo da Dispensa de licitação nº 2026.08.03.3-SECULT. fundamento: artigo 75, inciso II lei federal nº 14.133/2021, atualizada. objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de solução de videomonitoramento eletrônico, incluindo equipamentos, materiais, instalação, configuração e garantia de funcionamento, destinada aos museus do Crato/CE, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura. Contratada: FRANCISCO RICARDO DA SILVA BARROS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 69.499.827/0001-98. Valor global de r$ 37.132,23 (trinta e sete mil, cento e trinta e dois reais e vinte e três centavos). Signatários: da contratante – Maria Fabiana Gomes Vieira. Da contratada: Francisco Ricardo da Silva Barros. Vigência do contrato: 14 (quatorze) meses. Crato/CE, 28 de outubro de 2026.

****** **** **** ******

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.11.28.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL EFICAZ LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 51.186.050/0001-46, SEDIADA NA RUA CHICO FRANCA, 330, LOJA 008, MESSEJANA – FORTALEZA/CE. CONTRATO: 2026.11.03.1. VALOR: R$ 412,05(QUATROCENTOS E DOZE REAIS E CINCO CENTAVOS). SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MARCONDE LEITE NASCIMENTO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.17.122.1001.2.052. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

****** **** **** ******

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.12.22.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO – CE. EMPRESA CONTRATADA: EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 28.904.661/0001-60, SEDIADA NA R 2 (LTM. PLANALTO IGUATUENSE), 87 – FOMENTO, IGUATU - CE. CONTRATO: 2026.10.26.4. VALOR: R$ 68,00(SESSENTA E OITO REAIS). SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DEMUTRAN. FRANCISCO LEITÃO MOURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0804.06.181.0802.2.045. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 26 DE OUTUBRO DE 2026.

****** **** **** ******

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.12.22.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO – CE. EMPRESA CONTRATADA: EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 28.904.661/0001-60, SEDIADA NA R 2 (LTM. PLANALTO IGUATUENSE), 87 – FOMENTO, IGUATU - CE. CONTRATO: 2026.10.26.3. VALOR: R$ 136,00(CENTO E TRINTA E SEIS REAIS). SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. FRANCISCO LEITÃO MOURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.06.122.0801.2.037. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 26 DE OUTUBRO DE 2026.

****** **** **** ******

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.12.22.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO – CE. EMPRESA CONTRATADA: AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.973.526/0001-01, RUA GERALDO SOARES, 540 A – BARROSO, FORTALEZA – CE. CONTRATO: 2026.10.27.2. VALOR: R$ 12.884,16(DOZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DEMUTRAN. FRANCISCO LEITÃO MOURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0804.06.181.0802.2.045. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 27 DE OUTUBRO DE 2026.

****** **** **** ******

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.12.22.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO – CE. EMPRESA CONTRATADA: AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.973.526/0001-01, RUA GERALDO SOARES, 540 A – BARROSO, FORTALEZA – CE. CONTRATO: 2026.10.27.1. VALOR: R$ 23.334,76(VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. FRANCISCO LEITÃO MOURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.06.122.0801.2.037. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 27 DE OUTUBRO DE 2026.

****** **** **** ******

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.11.28.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 41.600.131/0001-97, SEDIADA NA RUA TEREZA CRISTINA, 1258, CENTRO, FORTALEZA/CE, CONTRATO: 2026.11.04.1. VALOR: R$ 2.782,35(DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MARCONDE LEITE NASCIMENTO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.17.122.1001.2.052. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

****** **** **** ******

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.11.28.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: HC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 45.183.906/0001-27, SEDIADA NA AVENIDA VEREADORA CREUZA DIAS DE SOUZA, 1550, ALTO DO CRUZEIRO, ICÓ/CE. CONTRATO: 2026.11.03.2. VALOR: R$ 288,90(DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MARCONDE LEITE NASCIMENTO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.17.122.1001.2.052. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2026.10.21.1. O Pregoeiro da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório pregão na forma eletrônico, objeto Contratação de prestação de serviços especializados na manutenção mecânica corretiva e preventiva com reposição de peças, da frota de veículos pertencentes à Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com abertura no dia 19 de novembro 2026, às 13:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacao@saaeccrato.com.br. Crato/CE - 03 de novembro de 2026. Luan Pereira Maia - Pregoeiro da SAAEC.

Luan Pereira Maia

Pregoeiro Oficial da SAAEC

****** **** **** ******

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2026.10.26.1. O Pregoeiro da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório pregão na forma eletrônico, objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação em comodato de sistema de videomonitoramento eletrônico, contemplando instalação, fornecimento de infraestrutura de internet/conectividade, suporte técnico e montagem de uma Central de Operação e Monitoramento, visando à garantia da segurança física e operacional dos poços tubulares pertencentes à SAAEC (Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato), conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com abertura no dia 19 de novembro 2026, às 08:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacao@saaeccrato.com.br. Crato/CE - 03 de novembro de 2026. Luan Pereira Maia - Pregoeiro da SAAEC.

Luan Pereira Maia

Pregoeiro Oficial da SAAEC

****** **** **** ******